



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 0307/2020-PMB,

DE 25 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre Janeiro/Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de Maio de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

RUDINEY BENTES WANZELER

Secretário Municipal de Controle, Integridade e
Transparência, em exercício